



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **03 OUT. 2016**

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º607, Liv. 25, Fls. ____ Em 03/10/2016. às 13:05hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.444/2016

Autor: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças, Secretaria Municipal de Obras, ao Coordenador do PLANO DIRETOR para que estude, verifique *in loco* a situação do senhor VALDECI MORAES ARRAIS, morador DA RUA CRISTAL, CASA 160, LOTE 15, BAIRRO SÃO JOSÉ, tendo em vista que o lote foi cortado pela construção da AVENIDA PRESIDENTE VARGAS.

A reclamação diz respeito ao não pagamento de indenização ao proprietário. Além do mais, o lote precisa ser regularizado junto ao departamento de terras do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de outubro de 2016.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Atender tal demanda significa beneficiar toda a comunidade e os munícipes que pagam impostos, vivem em Barra do Garças e clamam por respeito as suas prerrogativas de cidadãos.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT